



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1120/2024

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço Nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, tendo em vista o que consta no memorando Nº 1/2024 - SEPRO, de 02 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para criação de um site dedicado ao Protocolo Geral.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	1126042	AGUINALDO MONTEIRO NUNES
2	3961971	MARCOS SILVA ALBUQUERQUE
3	273398	RAIMUNDA CORREA CASTRO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em, 16/08/2024 por 2082250 - CAIRO CARDOSO MADUREIRA, com as atribuições conferidas pelo(a) PORTARIA Nº 2023/2023.